



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

L I D O
Em, 15/05/12
1317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 5507 /2010
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de posto policial no Setor Industrial do Gama– RA II.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a instalação de posto policial no Setor Industrial do Gama– RA II.

JUSTIFICAÇÃO

O Setor de Indústria do Gama não possui posto policial, e por ser local com pouca movimentação no período noturno, é alvo de assaltantes e estupradores. O local também é frequentado por viciados e prostitutas.

O art. 144, da Constituição Federal, estabelece que **“a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”**, sendo a falta de policiamento naquela localidade, motivo de insegurança para a população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de abril de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamentos e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

FD N° 5507/2012

Folha N° 02 Bte



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG para deliberação.

Em, 16 / 05 /2012


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo
LVD Nº 5507/2012
Folha Nº 03 Bete